



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º(017/FMS/2021)

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA WORLD SERVICE INDUSTRIAL, COMERCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI - ME, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de termo aditivo ao contrato de serviços, cujo objeto **consiste na Contratatação de empresa especializada para serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamento de lavanderia da maternidade Padre Geraldo Leite Bastos, através da Secretaria Municipal de Saúde**, referente ao **Processo Administrativo n.º(079/FMS/2021) Processo Licitatório n.º (028/FMS/2021) Pregão Eletrônico (023/FMS/2021)**, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o no 11.168.783/0001-33, neste ato representado por sua Gestora, a **Sra. Ana Maria Martins César de Albuquerque**, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 852274 - SSP/SE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 473.916.346-20, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, a empresa **WORLD SERVICE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS TECNICOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.861.414/0001-70, com sede na Rua Noruega, n.º 214, Pau Amarelo, Paulista, PE, CEP: 53433-190, Fone: (81) 3074-6320 e e-mail [world-service@uol.com.br](mailto:world-service@uol.com.br), por seu representante legal, a **Sr. Albino Carlos Rufino**, portador da cédula de identidade n.º 2659330 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob n.º 591.457.654-72, residente e domiciliado Rua Noruega, n.º 226, Pau Amarelo, Paulista - PE, CEP: 53433-190, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 0777/2022, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, datada de **22 de abril de 2022**, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo referente à **prorrogação do prazo**.

Considerando que o Contrato n.º 017/FMS/2021, foi celebrado em 24 de Maio de 2021, pelo período de 12 (doze) meses, encontrando-se em vigência até o dia 24 de Maio de 2022, no valor inicial e atual de **R\$ 29.499,84 (vinte e nove mil e quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos).**)

Considerando que tal Ofício foi encaminhado dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitado pelo devido ordenador de despesas, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando que consta anexada a *Comunicação Interna* supracitada a Nota de Empenho n.º 953/2022, datada de 22 de Abril de 2022, no valor de R\$ 17.208,24 (dezessete mil e duzentos e oito reais e vinte e quatro centavos), devendo ser feita a complementação de valor para que se atinja o valor total do contrato, para fazer face à presente despesa.

ALBINO CARLOS  
RUFINO:5914576547

2

Assinado de forma digital por  
ALBINO CARLOS  
RUFINO:59145765472  
Dados: 2022.09.15 13:37:24 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando o inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, que determina que os Contratos poderão ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

Considerando que o prazo solicitado para formalização do presente Termo Aditivo é por mais 12 (dozes) meses, **prorrogando a vigência para o dia 24 de Maio de 2023.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento **no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93**, notadamente ante a Comunicação Interna nº 0777/2022, datada de 22 de Abril de 2022, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **24 de Maio de 2023**, inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 20 de Maio de 2022.

<b>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Fundo Municipal de Saúde Ana Maria M. C. Albuquerque Secretaria Municipal de Saúde PMCSA - Mai. 22/2015	<b>CONTRATADA: WORLD SERVICE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS TECNICOS EIRELI – ME</b>  ALBINO CARLOS RUFINO:59145765472 Assinado de forma digital por ALBINO CARLOS RUFINO:59145765472 Dados: 2022.06.09 13:59:19 -03'00'
<b>TESTEMUNHA:</b> <b>CPF (MF):</b> 824.621.864-68	<b>TESTEMUNHA:</b> Lucineide Mª Cunh Secretaria Municipal de Saúde CPF (MF): SMS-Pref. Municipal de Cabo de San

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/FMS/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal da Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º Termo Aditivo ao contrato nº 017/FMS/2021, Processo Administrativo nº 079/FMS/2021, Pregão Eletrônico nº 023/FMS/2021, Natureza do Objeto:** prorrogação do prazo contratual – **Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **24 de Maio de 2023**, inciso II do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93. **Empresa:** **WORLD SERVICE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS TECNICOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.861.414/0001-70, com sede na Rua Noruega, nº 214, Pau Amarelo, Paulista, PE, CEP: 53433-190. **Valor Total: R\$ 29.499,84, Vigência nº 12 meses.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 20 de maio de 2022.

**ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva  
**Código Identificador: C6FEBE6B**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 30/09/2022. Edição 3186  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>